



**MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO/RS**  
Rua Tuparendi, 111 - Novo Machado  
Fone: (055) 3544-1033  
CEP 98.955-000  
CGCMF 94.187.341/0001-61

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**NOTA 1 - Contexto Operacional:**

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito; Cinco Secretarias Municipais; Regime Próprio Previdência Social e o Poder Legislativo.

**NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares:**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo que seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35º da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados de acordo com os recursos vinculados:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO/2023**

<b>RV</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>SALDO ANTES RESTOS/OBRIG.</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>SUPERAVIT</b>
500	LIVRE	2.784.024,32	157.329,61	2.626.694,71
500	MDE	685.433,19	3.670,60	681.762,59
500	ASPS	521.264,49	48.761,74	472.502,75
501	LIVRE MUNICIPAL	137.891,42	52.494,94	85.396,48
502	Compensação ICMS	243.117,14	0,00	243.117,14
540	FUNDEB	81.979,73	4.275,26	77.704,47
550	SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.546,95	0,00	51.546,95
551	PDDE	6.077,88	0,00	6.077,88
552	PNAE	3.974,23	0,00	3.974,23
553	PNATE	11.091,72	0,00	11.091,72
571	PEATE	15.144,33	0,00	15.144,33
599	BRASIL CARINHOSO	1.853,61	0,00	1.853,61
600	ESF Federal	382.124,36	1.373,66	380.750,70
600	ACS	22.677,22	0,00	22.677,22
600	PSE	12.424,25	338,00	12.086,25
600	ACADEMIA	18.684,86	0,00	18.684,86
600	EPIDEMIOLOGIA	39.766,64	0,00	39.766,64
600	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.147,56	5.340,90	22.147,56

600	FARMACIA BÁSICA	37.358,38	0,00	37.358,38
600	QUALIFAR	26.002,94	0,00	26.002,94
600	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	55,73	0,00	55,73
600	INFORMATIZA SUS	20.000,00	0,00	20.0000,00
600	SAÚDE BUCAL	1.800,00	0,00	1.800,00
601	INVESTIMENTO EM SAÚDE	4.142,89	3.605,72	537,17
601	TRIAGEM DE LIXO	75.656,60	0,00	75.656,60
604	PISO ACS	70.322,88	0,00	70.322,88
604	PISO ACE	1.776,00	0,00	1.776,00
605	PISO DA ENFERMAGEM	1.518,39	0,00	1.518,39
621	NAAB	662,29	0,00	662,29
621	OFICINAS	48.403,93	0,00	48.403,93
621	PIES	123.559,01	696,26	122.862,75
621	F. BÁSICA	68.673,38	0,00	68.673,38
621	DIABETES/MELLITUS	1.591,71	0,00	1.591,71
621	FRALDAS	35.310,40	0,00	35.310,40
621	RACISMO	3.901,28	0,00	3.901,28
621	ESF	47.067,01	0,00	47.067,01
621	SAÚDE BUCAL	1.640,74	1.334,63	306,11
621	PORT.1097-UBS AMIGO IDOSO	5.000,00	0,00	5.0000,00
621	PRÓTESES DENTÁRIAS	67.751,80	0,00	67.751,80
621	PORT.1098-DIAG. PREV. DOENÇAS	20.000,00	0,00	20.000,00
621	PORT.1099-EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
632	AMPLIAÇÃO UBS VILA PRATOS	30.208,66	0,00	30.208,66
632	EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	6.305,19	2.018,00	4.287,19
659	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	135,41	0,00	135,41
660	PAIF	39.363,13	334,00	39.029,13
660	IGB PBF	47.306,30	0,00	47.306,30
660	PISO VARIÁVEL SCFV	4.090,51	0,00	4.090,51
660	IGD-SUAS	6.711,28	0,00	6.711,28
660	PROCAD-SUAS	12.372,33	0,00	12.372,33
661	FEAS	8.232,98	1.756,00	6.476,98

661	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	17.113,08	0,00	17.113,08
700	DEF.CIVIL PORT.2405/23	1.116,82	0,00	1.116,82
701	DEF.CIVIL PORT.1114/23	6,32	0,00	6,32
701	DEF.CIVIL FUNDEC/RS	400.489,84	0,00	400.489,84
701	CISTERNAS	65.459,13	0,00	65.459,13
701	AVANCAR AÇUDES	113.087,03	95.520,00	17.567,03
701	RS QUALIFICAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
701	PAVIMENTA RS	74.960,73	49.828,65	25.132,08
704	FEP	82.075,24	4.568,90	77.506,34
706	CALÇAMENTO ESQ.BOA VISTA	178.870,21	0,00	178.870,21
706	PAV.ASFALTICA VILA PRATOS	58.458,03	58.458,03	0,00
706	MAQ.AGRICOLA HEINZE	250.000,00	0,00	250.000,00
715	LEI PAULO GUSTAVO	35.138,89	0,00	35.138,89
716	LEI PAULO GUSTAVO	15.273,94	0,00	15.273,94
750	CIDE	1.681,19	0,00	1.681,19
754	OPERAÇÃO CRÉDITO FINISA	1.000.849,05	0,00	1.000.849,05
759	MEIO AMBIENTE	6.575,48	0,00	6.575,48
869	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	61.004,48	0,00	61.004,48
869	DOAÇÃO SOJA RFB	30.002,14	0,00	30.002,14

#### Dívida Ativa - Curto e Longo Prazo

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo

prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

#### **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição, baseada no Histórico de Recebimentos Passados, cuja técnica é a seguir apresentada:

- 1) constituiu-se o referido ajuste pela média percentual dos recebimentos totais ao longo dos últimos três exercícios;
- 2) calculou-se a média percentual de recebimento na arrecadação e percentual de frustração.

#### **NOTA 4 - Gestão do Patrimônio:**

O controle patrimonial se dá por meio do registro adequado de todos os bens do Município, que em razão de seu uso corrente não perdem sua identidade física e ou têm durabilidade superior a dois anos. O registro patrimonial é o procedimento administrativo que consiste em cadastrar no patrimônio do órgão ou entidade as características, especificações, número de tombamento, valor de aquisição e demais informações sobre um bem adquirido. O inventário é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamentos físicos, que consiste no arrolamento de todos os bens existentes. É o processo de contagem física propriamente dita dos bens com o objetivo de verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, em um ou mais setores do órgão ou entidade, bem como de fornecer subsídios para a avaliação e controle gerencial de materiais

permanentes.

A contadoria do município fez o lançamento contábil de forma sintética, porém não houve confronto com o setor patrimonial para possíveis ajustes pela ausência de relatórios elaborados pelo setor responsável pelo patrimônio.

**NOTA 5 – Utilização subsidiária de normas nacionais e internacionais:**

Foram utilizadas subsidiariamente normas nacionais e internacionais na confecção das demonstrações contábeis durante o exercício de 2023, sendo que as mesmas foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei número nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes, seguidas dos procedimentos aplicados e impactos causados no patrimônio.

**NOTA 6 – Ativos imobilizados/intangíveis obtidos gratuito:**

Durante o exercício de 2023, o Município não recebeu ativos imobilizados e ou intangíveis a título gratuito.

**NOTA 7 – Consolidação das demonstrações contábeis da Administração Direta:**

Conforme evidenciado na NOTA 1 – Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo

de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;

b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.

Foram ressaltados nesta relação de notas explicativas os principais aspectos da gestão financeira, econômica e patrimonial do exercício de 2023, a administração fica a inteira disposição para os esclarecimentos que assim forem necessários.

Novo Machado/RS, 20 de janeiro de 2024.

---

Antônio Luiz Savela  
Prefeito Municipal

---

Neucir Fiebke  
Secretário de Finanças

---

Claudenir Pradebon  
Contador